

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015**

CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público instituída pela Lei nº 12.378/10, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.895.272/0001-01, com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro, CEP: 88.015-300, representado neste ato pela presidente, **Sra. Daniela Pareja Garcia Sarmento**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 53929527, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 017.289.649-54.

LEDE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.574.606/0001-45, com sede na Rua Hermes Zepelini nº 93, Barreiros, São José/SC, CEP 88110-050, representada pela sócia empresária **EUNICE LUZ DE ANDRADE**, brasileira, empresária, viúva, portadora do CPF sob o nº 712.490.879-53, residente e domiciliada à Rua Luiz Delfino nº 89, Edifício Orlando Becker, bloco B, apartamento nº 501, Florianópolis/SC, CEP 88015-360, doravante designada LOCADORA, neste ato representado pela empresa Administradora **ANDRADE E SOUSA IMÓVEIS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.209/0001-31, estabelecida na Av. Hercílio Luz, 1349, Ed. Barriga Verde – Loja. 01 – CEP 88020-000 – Centro, Florianópolis/SC, doravante designada ADMINISTRADORA; representada pelo Sr. **Dalton João de Andrade**, CPF nº 245.329.089-49.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Inciso I, do parágrafo terceiro do Art. 62, da Lei 8.666/93.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente terceiro termo aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** n.º 03/2015, oriundo do processo de Dispensa de Licitação n.067/2015, firmado para a locação de imóvel - Loja 01 do Edifício ROYAL BUSINESS CENTER situado à AV. PREFEITO OSMAR CUNHA, 260, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015100, com 94,93 metros quadrados de área, para as instalações e o desenvolvimento das atividades do CAU/SC, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, com REAJUSTE do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 29 (vinte e nove) meses, ou seja, de 30 de julho de 2018 até 29 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Fica acordado que a partir do dia 30 de julho de 2018, o CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor total mensal de R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais).



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas assumidas com o presente Termo Aditivo para o período em curso correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis, Centro de Custo: 6.02.02 - GERA F - Gestão Administrativa do CAU/SC.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Florianópolis, 26 de julho de 2018.

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Presidente do CAU/SC
CONTRATANTE

4º TABELIONATO DE NOTAS

Dalton João de Andrade

Dalton João de Andrade
Representante da ANDRADE E SOUSA IMÓVEIS LIMITADA
CONTRATADA

Testemunhas:

Filipe Lima Rockenbach
Nome Assinatura

008832 179-70
CPF/MF

Nome Assinatura

CPF/MF

4º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabelião
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, Ed. Empresarial
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-100
Fone/Fax: (48) 3131-1100
Cadastrado em: 20/07/2010

--- RECONHECIMENTO. Nº: 447568 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) ROSEANE DEVALDA DE SOUSA DE ANDRADE
Florianópolis, 27 de julho de 2018
em test. da verdade.
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEE43111-R2LO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Eduardo Martins
ESCREVENTE AUTORIZADO